

DECRETO Nº 250, DE 23 DE MAIO DE 1987.

" Autoriza aumento dos preços das tarifas
da Empresa Expresso Mangaratiba LTDA.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, Estado do Rio de
Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 123 -
item I da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Empresa "EXPRESSO MANGA
RATIBA a aumentar os preços das tarifas, nas linhas de compe
tência do Município, a saber:

Mangaratiba-~~PR~~AIA do Saco(Acampamento).....Cr\$ 5,50

Mangaratiba-Conceição de Jacareí Cr\$11,50

Mangaratiba-Serra do Piloto Cr\$11,50

Mangaratiba-Itacuruçá Cr\$ 7,50

Art. 2º - A autorização de que trata o presente De
creto, terá vigência a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de maio
de 1987.

Candido José da Costa Jorge
Prefeito.